



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 04/2024.

**REQUEIRO**, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Angela Maria Busnardo, juntamente com o setor responsável, proceda a devida notificação à empresa contratada para a realização da coleta de lixo na municipalidade, para que efetuem medidas corretivas na forma de recolhimento do lixo domiciliar, para que este seja realizado de forma rápida e ágil, evitando retirar os sacos das lixeiras e acumularem os mesmos em locais inapropriados.

### **JUSTIFICATIVA**

Importante destacar que existem muitas reclamações de munícipes, pois alegam que os coletores passam recolhendo os sacos e os depositam em um único ponto na rua, em frente de residências, e estes sacos de lixo as vezes permanecem por longos períodos ali até serem recolhidos, provocando mau cheiro e transtornos aos moradores, que relatam que cachorros, como também, urubus, rasgam as embalagens espalhando o lixo pela rua e até pelas calçadas.

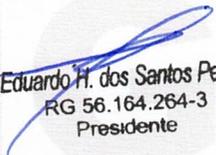
Os moradores afirmam que, após a coleta do lixo amontoado, sobram resíduos por um grande trecho, fazendo com que o morador tenha que recolher e lavar toda a extensão devido ao mau cheiro e presença de animais.

Por fim, solicito que seja notificada a empresa responsável pela coleta para que modifique a forma de trabalho, evitando transtornos aos moradores.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.**  
**Pirangi, São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.**

  
**ELIANE TAXIOTTI**  
Vereadora

APROVADO EM: 14/02/24  
07 VOTOS FAVORÁVEIS  
— VOTOS CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES  
01 AUSÊNCIAS

  
Eduardo H. dos Santos Perles  
RG 56.164.264-3  
Presidente